

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1636/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0161319/2024-48

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 991, de 13 de agosto de 2025, fica divulgada a alteração societária, ocorrida em 2024, na entidade Centro Educacional Cata – Vento Ltda, mantenedora do Centro Educacional Cata – Vento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ouro Preto, 1330, B. Santa Terezinha, em Patos de Minas.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/08/2025